



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Ata da Trigésima Terceira (33º) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, realizada no dia quatorze de novembro de dois mil e dezessete (14/11/2017), às nove horas (09h00min), no salão de auditório Francisco Rodrigues da Silva. Presidente – Anderson Luís Costa Gumes; Vice – Presidente – Roberto Carlos Rocha; 1º Secretário – José Ferreira de Oliveira; 2º Secretário – Maxsuel Silva Santos. Compareceram os seguintes Vereadores: Anderson Luís Costa Gumes, José dos Anjos Santos, José Ferreira de Oliveira, Jurandi de Sousa Amaral, Marcelo Antônio Nogueira Costa, Marciel Costa Souza, Maxsuel Silva Santos, Ricardo Azevedo Longa, Ricardo Luciano Figueiredo Costa, Roberto Carlos Rocha, Roberto Oliveira Souza, Vandinei David de Souza e Valmir Conceição dos Santos. De acordo a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara o Presidente Anderson Gumes declarou aberta a presente sessão, onde fez suas saudações aos cidadãos de Macaúbas, os funcionários da Casa e todos os presentes, a equipe da ABSFAM (Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas) que estão em busca de seus direitos, em seguida passou a palavra ao Primeiro Secretário José Ferreira que saudou todos no plenário e após o mesmo solicitou que os presentes fizessem a oração de Praxe (Pai Nosso). Dando sequência o Presidente leu as seguintes proposições: **Indicação nº95/2017** de 09 de novembro de 2017, Excelentíssimo Senhor Anderson Luís Costa Gumes Presidente da Câmara de Vereadores, o vereador Valmir Conceição dos Santos usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Amélio Costa Júnior a implantação de ponto de pessoas com deficiência e idosos na Rua Dr. Vital Soares, frente à Prefeitura porque o fluxo destas pessoas especiais é muito grande. **Ofício:** Excelentíssimo Senhor Anderson Luís Costa Gumes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, cumprimentando cordialmente vimos solicitar a Vº Excelência o uso da Tribuna Livre na sessão do dia 14 de novembro de 2017 pelo Senhor Gilvan Silva Cabral representante da ABSFAM, com objetivo de expor sobre os trabalhos realizados pela a referida Instituição. **Parecer nº50/2017** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre a Emenda nº92/2017 de 20 de setembro de 2017, análise da matéria: constitucionalidade: a

proposta se enquadra nos moldes legais. A comissão acima mencionada apresenta seu parecer por 02 (dois) votos favoráveis, com a ausência do vereador Ricardo Luciano Figueiredo Costa, optando por sua aprovação. **Parecer nº51/2017** de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços Públicos sobre a Emenda nº92/2017 de 20 de setembro de 2017, análise da matéria e Constitucionalidade: a proposta se enquadra nos moldes legais, a comissão acima mencionada apresenta seu parecer por 02 (dois) votos favoráveis, com ausência da Vereadora e Secretária Márcia da Silva Benda, optando por sua aprovação. Os dois pareceres citados acima foram aprovados por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (Seis) Contra. Em sequência o Presidente colocou em votação a **Emenda Aditiva nº92/2017** de 20 de setembro de 2017, “Dispõe sobre a Emenda Aditiva a Lei Orgânica do Município de Macaúbas e dá outras providências” A Emenda citada acima foi reprovada por 07 (sete) votos contra a 05 (cinco) favoráveis. **José dos Anjos** citou que as pessoas estão dizendo que se votarem nesta Emenda assim como os deputados está fazendo em Brasília os vereadores de Macaúbas vão fazer o mesmo, sendo assim disse que apesar de constitucional o seu voto é contra. **Ricardo Costa** disse que o projeto da Emenda foi pouco debatido, onde não sabem o impacto financeiro que irá trazer ao município, sem ter criado critérios na colocação da emenda, citando que não é o momento de estar aprovando a mesma por ser tão complexa, portanto votou contra. **Valmir Conceição** disse concordar com o colega Ricardo Costa que as emendas têm que ser feitas como é destinada aos deputados para área de educação e saúde e isto não foi discutido nesta emenda e na Casa, mesmo que o projeto é constitucional o papel do vereador é fiscalizar, cobrar do município e se o gestor achar que uma proposta é viável para o povo ele executa caso contrário não, sugerindo que seja mais discutido o projeto da emenda. Roberto Souza falou que cada cabeça é um mundo, porém parabenizou o colega Marcelo Nogueira pela Emenda e crê que não irão prejudicar o município, quanto mais o Prefeito. **Marcelo Nogueira** falou que a Emenda foram treze assinaturas, logo depois um vereador resolveu retirar a assinatura e depois fala que se em Brasília está roubando os vereadores de Macaúbas também irá roubar, achando que o mesmo deveria respeitar a Casa, Marcelo pediu para que analise o que forem falar pelo amor de Deus porque estão votando uma Emenda que vai valorizar a Câmara e principalmente o povo, pois vereador é o primeiro que tem acesso ao povo e que de forma alguma pensa em prejudicar a administração e todas as ações por parte da oposição é no sentido de ajudar e se estiver desastrosa é problema dele, ressaltou dizendo que já tem sessenta e cinco dias apresentação da Emenda na Casa e já era para ter sido votada, por fim foi a favor da mesma e lamentando a colocação do vereador. **Marciel Costa** lamentou dizendo que

estão apenas votando nome de Ruas nesta Casa, pedindo que vejam a diferença que o vereador faz na comunidade e que sempre votam em projetos que beneficia Macaúbas, dizendo que o vereador é quem está mais próximo do povo, que solicita emenda parlamentar para trazer benefícios em suas comunidades. Foi colocado também em única votação o Projeto nº 99/2017 de 27 de outubro de 2017 e seus pareceres à frente citados: **Parecer nº 52/2017** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e redação Final, análise da Matéria e constitucionalidade: a matéria do projeto é legal e constitucional, com isso a comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado por 03 (três) votos favoráveis e opta por sua aprovação, sendo os membros Ricardo Luciano Figueiredo Costa como Presidente, Marcelo Antônio Nogueira Costa Secretário e José dos Anjos Santos Relator. **Parecer nº 53/2017** de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Obras e Serviços, análise da matéria: a matéria do projeto é legal e constitucional, com isso a comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado por 02 (dois) votos favoráveis, sendo os membros José dos Anjos Santos como Presidente, Marcia da Silva Benda Secretária e Marcelo Antônio Nogueira Costa Relator sobre o **Projeto de Lei do Executivo nº 99/2017 de 27 de outubro de 2017**, “Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para doar um veículo para a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas e dá outras providências” O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macaúbas aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com sede na Rua Zé Governo, s/nº Alto do Bonfim, cidade de Macaúbas Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº16,257917/0001-06, um veículo automotor, marca Volkswagen, modelo VW/Gol 1.0, ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa JSP9503, chassi nº 9BWAA05U9AP029377, código Renavan nº 171123492. **Art.2º**- A doação autorizada pelo artigo 1º tem por escopo servir de apoio às iniciativas e diligências da Associação prefalada. **Art.3º**- Fica expressamente vedado a utilização do veículo objeto de doação para atividades amorais e político-partidárias. **Art.4º**- Porventura o veículo não venha a ser utilizado para o fim estabelecido na Lei, a doação ficará automaticamente revogada, retornando ao patrimônio do município, não tendo a aludida Associação direito a qualquer indenização. **Art.5º**- A partir da vigência da presente Lei e do respectivo Termo de Doação a Associação Beneficente São Francisco de Assis de Macaúbas assumirá plenamente o veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civil, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art.6º- Fica o Poder Executivo obrigado a dar baixa no cadastro de bens Moveis e semoventes na contabilidade, dos valores contábeis correspondentes ao bem relacionado nesta Lei, tão logo for assinado Termo de Doação entre o doador e o donatário. **Art.7º-** Ficam revogados as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de outubro de 2017, Amélio Costa Júnior. O Projeto e os Pareceres citados acima foram aprovados em votação única por unanimidade entre os vereadores presentes. O Presidente Anderson Gumes também colocou em única votação o **Parecer nº54/2017** da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, a matéria do projeto é legal e constitucional, uma vez que achado em conformidade fica aprovado por 03 (três) votos favoráveis e opta por sua aprovação. **Parecer nº55/2017** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistências, a matéria do projeto é legal e constitucional, uma vez que achado em conformidade fica aprovado por 02 (dois) votos favoráveis e opta por sua aprovação, sendo os membros Valmir Conceição dos Santos como Presidente, Marciel Costa Souza Relator Designado, Marcia da Silva Benda Relatora que se encontra ausente por estar em licença maternidade sobre o **Projeto de Lei do Executivo nº100/2017 de 27 de outubro de 2017** “Altera a unidade de pequeno porte da Escola Municipal Manoel João Pereira, para unidade de médio porte” O Prefeito Municipal de Macaúbas Estado da Bahia, no uso de suas atribuições cometidas pela Legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º-** A Escola Municipal de Pequeno Porte, denominada Escola Municipal de Educação Básica Vereador Manoel João Pereira, situada na sede deste município de Macaúbas, estruturada na organização administrativa de unidade de Ensino de pequeno porte, passará a pertencer a unidade de Ensino de Médio porte (UEMP) , por possuir alunato superior 199 de agosto de 2015, plano de carreira, Cargo, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério. **Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art3º-** Revogam as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Macaúbas - Bahia em 27 de outubro de 2017, Amélio Costa Júnior. O Projeto e seus Pareceres acima citados foram aprovados em votação única por unanimidade entre os vereadores presentes. Para dar continuidade o Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Gilvan Silva Cabral (Bira) representante da Instituição ABSFAM, disse também que a mesma já é referencia em toda região, onde o Deputado Sergio Brito tem uma Emenda que disponibiliza umveículo Van adaptado para transporte dos deficientes. Sequentemente **Gilvan Silva Cabral (Bira)** saudou a todos com um bom dia, dizendo sentir-se honrado estar falando de uma causa muito justa que ele abraçou e a comunidade de Macaúbas também, citando que há seis anos faz parte da

Diretoria da ABSFAM, onde mostra um serviço social muito importante que está sendo reconhecido pela população. Ressaltando Bira disse que nesses seis anos muitas vitórias alcançaram, onde encontraram a casa com nove idosos e hoje estar com trinta e três, e por falta de espaço para acolher mais pessoas necessitadas criaram o projeto desta obra de um novo abrigo que dará suporte e amparo, reabilitando e resgatando a autoestima dos idosos. Continuando Bira disse que não veio a Casa só para pedir e sim para agradecer o apoio que hoje tem na Câmara e sempre teve anteriormente, agradecendo pelo projeto aprovado de doação do veículo se tornando de fundamental importância àquelas pessoas. Elucidando Bira disse que em breve estará inaugurando a nova casa, amparando e melhorando a qualidade de vida de sessenta idosos, chegando a receber idosos de outros municípios, pois a finalidade da instituição é amparar o idoso independente de onde seja. Bira citou a ideia de criar uma associação de apoio as pessoas com deficiência, para lhes assegurarem os direitos que são garantidos pela Lei e que os mesmos ainda não tem conhecimento e que a verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais ajudará também na criação deste Conselho, uma vez que muitos destes idosos possuem algum tipo de deficiência em casos devido a idade. Finalizando Bira pediu o apoio de todos os vereadores, visto que, o primeiro carro de brita para dá início a construção foi de um vereador que está presente na sessão, porém ele não disse o nome e logo foram vindas mais doações, disse também que foi feito orçamento do piso que ficou em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco) mil reais e o fechamento em torno dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) Bira falou que esta semana não tinha nenhum saco de cimento, mas passou um cidadão de bem e doou cinquenta sacos de cimento reais, todavia logo estará concluída a obra; concluindo sua fala agradeceu a todos pelo apoio pedindo que façam visita ao abrigo e seja também um doador, esperando que no máximo até 2019 já esteja inaugurado a instituição. Salientando **Anderson Gumes** disse quando liga a televisão houve e vê muitas coisas ruins, e quando vimos uma coisa boa como esta instituição temos que valorizar, dizendo que o vereador que doou o primeiro material para a construção do abrigo merece ser falado o nome, porém Bira achou melhor não divulgar. Continuando Anderson falou para Bira que se os vereadores permitirem irá reservar uma verba para doar a ABSFAM, logo seguida Anderson cumprimentou o Major Gilmar e Capitão Cloud desejando a eles boa vinda. **Pequeno Expediente:** O Vereador **Maxsuel Silva Santos** saudou a todos no plenário, iniciou sua fala parabenizando Bira e sua Diretoria pelo belo trabalho que vem fazendo e com uma construção de grande importância, continuando falou que sábado fez uma visita ao abrigo juntamente com os dois deputados Valdenor Pereira e Zé Raimundo. Ressaltando Maxsuel disse que já tinha

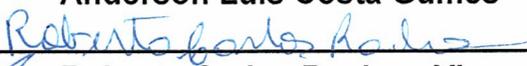
proposto na Câmara a criação do Conselho de apoio aos deficientes esperando ser implantado o mais rápido possível, dizendo que o deputado Valdenor já disponibilizou uma Emenda no valor de R\$ 20.000,00(vinte mil) reais para formação deste Conselho, onde Bira falou que tem muita chance do mesmo ser implantado na ABSFAM. Maxsuel citou que muitos dos deficientes em Macaúbas são invisíveis sem ter onde procurar saber sobre seus direitos e expor suas necessidades e na oportunidade disse que o deputado também disponibilizou uma ambulância para o abrigo, onde vai ser de grande valia. O Vereador **José Ferreira de Oliveira (Té Oliveira)** cumprimentou todos os presentes, iniciou sua fala parabenizando a ABSFAM juntamente com Bira em relação também a ambulância que foi disponibilizada através do deputado federal Valdenor Pereira e deputado estadual Zé Raimundo, citando que os mesmos estiveram visitando o município de Macaúbas no último sábado dia 11 de novembro de 2017, marcaram presença vereadores da Casa e autoridades de outros municípios. Ressaltando José Ferreira parabenizou Bira pela a luta e concerta a tendência é evoluir mais e quem irá ganhar com isso é a população de Macaúbas, os idosos e a Direção que está fazendo um belíssimo trabalho. O Vereador **José dos Anjos Santos (Ié)** fez suas saudações a todos no plenário, seguindo falou que em um mundo que estamos vivendo com tanta violência, agressões às mulheres, e quando vê essas pessoas que tem famílias, mas muitos dos parentes destes idosos sentem mais felizes com os mesmos no abrigo de que em suas próprias casas, pois muitas vezes são incapazes de cuidá-los. Ressaltando José dos Anjos disse que os idosos estão sendo muito bem cuidados pela ABSFAM e no município tem varias pessoas necessitando destes cuidados. Parabenizou Maxsuel porque no dia que visitou o abrigo juntamente com os deputados viu que o mesmo estava transbordando de felicidade quando recebeu a noticia da indicação de uma ambulância para a Instituição, parabenizando também os demais vereadores que estiveram nessa reunião. Continuando disse que a Câmara não tem cotação, mas no inicio do ano que vem, os vereadores se unam para disponibilizar um pouco do recurso que sobra todo mês da Câmara que sempre é devolvido ao Executivo municipal para doar ao abrigo, porque o amanhã não saberemos o que nos espera. O Vereador **Roberto Carlos Rocha (Carlinhos de Antério)** em nome do Presidente Anderson saudou Bira, o Major Gilmar, o Capital Cloud, as pessoas de Canatiba e todos os presentes, em seguida disse a Bira que sua iniciativa, desempenho e trabalho da equipe é apoiado por ele e todos os vereadores da Casa, onde estão disposto a lutarem para que em breve entreguem a casa aos queridos idosos. Ressaltando Carlinhos falou da emenda da PPA (Plano Plure Anual) que indicou na sessão passada sobre a passagem molhada de Canatiba, Barra de Cima,

Coqueiro a Macaúbas e também do calçamento da Rua das Flores e da Rua do Brás sendo as de grande importância e o Posto de Saúde com o nome do saudoso “Rochão” solicitando apoio de todos os colegas vereadores para aprovarem. O Vereador **Valmir Conceição dos Santos** em nome do Major saudou os demais presentes, iniciou sua fala parabenizando Bira e sua equipe pelo grande trabalho social que vem fazendo ao município, dizendo que o povo de Macaúbas ajuda muito, com isso certamente será inaugurada a casa em 2018 (dois mil e dezoito). Ressaltando Valmir disse que a Câmara não tem cotação como foi dito pelo colega José dos Anjos, porém os quinze vereadores podem se reunir e decidir e disponibilizar um pouco do recurso a ABSFAM, pois se sabe que a Casa sobra recurso que é devolvido ao Executivo municipal, sendo assim será importante este recurso ao abrigo que é um trabalho mais que especial que envolve ação social. Finalizando Valmir falou para Bira e sua equipe que pode contar com seu apoio, parabenizando-os pela atitude corajosa dos mesmos. O Vereador **Vandinei David de Souza** saudou todos os presentes, agradeceu a presença do Major Gilmar e o Capital Cloud que são pessoas que ajudam a administrar o nosso município, agradeceu também Bira e sua Comissão com um trabalho social brilhante desenvolvido voluntariamente tendo que haver boa vontade. Ressaltando Vandinei falou que para o próximo ano lutará para que a Câmara esteja destinando algum tipo de recurso na ajuda desta instituição, pois o que vier dispuser será bem vindo e de grande valor a entidade, sugerindo que os quinze vereadores se reúnam com o Executivo e decidam porque é de grande necessidade e gratificante, contudo que as pessoas que lutam por estas causas é preciso que as mesmas sejam mais valorizadas, a exemplo citou Dona Efigênia uma pessoa que luta há muito tempo com o Orfanato e a mesma passa por grandes dificuldades, a conta de água foi cortada, cabendo aos quinze vereadores pensarem um pouco mais nisso. Finalizando Vandinei parabenizou a equipe da ABSFAM, dizendo que podem contar com apoio naquilo que estiver ao seu alcance. O Vereador **Ricardo Azevedo Longa** em nome do Capitão Cloud e o Major Gilmar, se estendendo seus cumprimentos a todos os presentes, em seguida parabenizou toda a equipe da ABSFAM, em especial Gilvan (Bira) que é um guerreiro sempre marcando presença nesta Casa. Continuando Ricardo fez uma cobrança ao Líder do governo Ricardo Costa com relação ao trânsito da cidade, haja vista que é uma parceria do Executivo, Legislativo, Polícia Militar e toda a sociedade, mesmo assim procurou saber também se tem algum posicionamento com relação ao semáforo, poisse encontra ainda com problemas, falou nisso devido a Avenida ser muito perigosa, principalmente depois da retirada da pista dupla, gerando assim mais complexidade. Ricardo citou que as Indicações são de grande valia a exemplo das ambulâncias para o

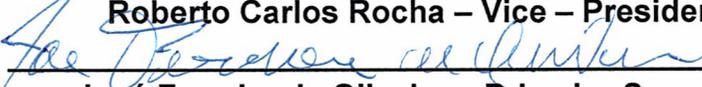
município, contudo sugere que o Executivo disponibilize uma para as pessoas da zona rural que pagam frete de mais de R\$ 200,00 (duzentos reais) para se deslocarem até a sede em busca de primeiros socorros, onde nem todos têm condições de pagar este valor. Elucidando Ricardo falou que é solidário a Carlinhos de Antério com relação à quadra poliesportiva da comunidade do Coqueiro onde o mesmo a indicou na PPA, todavia Ricardo falou que sempre cobrou nesta Casa, pois é de grande valia para aquele povo. **Anderson Gumes** agradeceu a Bira e sua equipe pela confiança na Câmara, convidando todos para participarem das próximas sessões onde serão definidos orçamentos, referentes ao dinheiro que o Prefeito vai trabalhar nos seguintes anos, uma vez que sem a votação destes projetos a Prefeitura ficará sem recursos para trabalhar. Em questão de ordem **Marcelo Nogueira** disse que dia 14 de novembro de 2017 é o último prazo para entrega das emendas. Em questão de ordem **Valmir** convocou Marciel para que na próxima quinta feira se reúna para dá o parecer. Sem mais a tratar o Presidente Anderson Luís Costa Gumes agradeceu a presença de todos pediu para os cidadãos exerçam seu papel e tenham conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara e logo depois declarou encerrada a presente sessão. Portanto eu Maria Cristina Gonçalves Moia Secretária Legislativa autorizada pelo Presidente lavrei e digitei a presente Ata que lida e não havendo retificação será devidamente aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Macaúbas Bahia 14 de novembro de 2017.



Anderson Luís Costa Gumes – Presidente



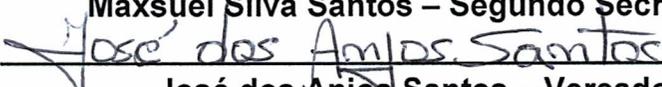
Roberto Carlos Rocha – Vice – Presidente



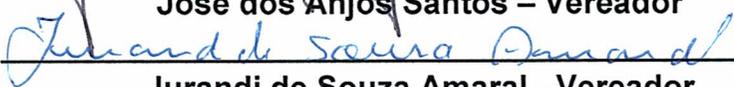
José Ferreira de Oliveira – Primeiro Secretário



Maxsuel Silva Santos – Segundo Secretário



José dos Anjos Santos – Vereador



Jurandi de Souza Amaral - Vereador



Marcelo Antônio Nogueira Costa – Vereador



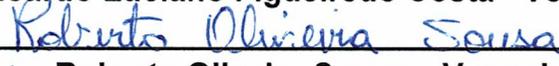
Marciel Costa Souza – Vereador



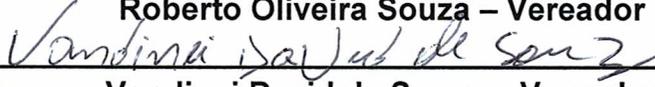
Ricardo Azevedo Longa – Vereador



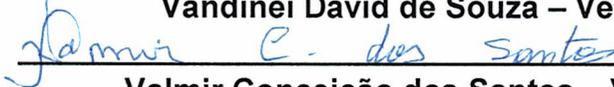
Ricardo Luciano Figueiredo Costa - Vereador



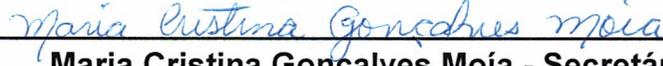
Roberto Oliveira Souza – Vereador



Vandinei David de Souza – Vereador



Valmir Conceição dos Santos – Vereador



Maria Cristina Gonçalves Moia - Secretária